

# MANUAL DO ALUNO

## 2025

### Unidade Manilha

Tema da Proposta Pedagógica 2025: Conectando o hoje.  
Escrevendo o amanhã.

Prezado Aluno,

Por intermédio deste manual, que poderá ser consultado sempre que necessário você terá acesso à informações sobre a estrutura e funcionamento do Colégio CCM e procedimentos referentes à sua vida escolar.

Esperamos que com regras e informações claras, você possa se organizar para cumprir de maneira satisfatória seus compromissos.

**Nosso site [colegioccm.net](http://colegioccm.net)**

***A partir de agora, estabeleça suas metas e acredite na sua capacidade de atingi-las. Sucesso!***

É importante saber como devem ser estabelecidas as regras de uma ótima convivência durante todo ano letivo de 2025.

Estamos felizes por você ter escolhido o Colégio CCM como responsável por esse processo didático, pedagógico e estrutural de sua vida no ano de 2025.

Estaremos durante todo este ano ajudando-o e auxiliando-o na aquisição de novos conhecimentos e preparando-o para os desafios que você terá que vencer.

**Leia com atenção todos os itens e se tiver dúvidas procure a  
Direção da escola**

1 – **Início do ano letivo 2025** –

- **05/02/2025 – Fundamental Anos Finais e Ensino Médio.**

2 – **O uso do Uniforme** é obrigatório diariamente. Todos deverão estar devidamente uniformizados até o dia 05/02/2025

**Uniforme do CCM 6º ao 9º anos**, Blusa da escola, calça da escola, calça jeans **azul marinho escuro** ou **preta** sem adesivos, sem brilhos e não pode ser rasgado enfim, uma calça que realmente esteja de acordo para ser usada como peça de uniforme escolar bermuda da escola.

**Uniforme do CCM (Ensino Médio)** Calça Jeans, porém, o mesmo deverá ser **azul marinho escuro** ou **preta** sem adesivos, sem brilhos e não pode ser rasgado enfim, uma calça que realmente esteja de acordo para ser usada como peça de uniforme escolar. Blusa exclusiva para o Ensino Médio.

**Uniforme para Educação Física** - Bermuda da escola e camiseta da escola

**Obs.: É proibido, boné, gorros, capuz e chapéu nas dependências da escola.**

**O uniforme escolar** é vendido na secretaria da escola.

– **Horário das Aulas.** O turno da manhã iniciará às **7:00h**, para o Ensino Fundamental II (6º ao 9º anos manhã).

**7:00h** Ensino Médio.

O término das aulas no turno da manhã e da tarde se dá depois de cumprida a carga horária do dia, isto é, a saída será de acordo com o número de aulas estabelecidos para o dia em questão.

**OBS:** Nenhum aluno poderá sair durante o horário de aula sem **bilhete assinado pelo seu responsável, email secretaria2@centrocultural.manilha ou mensagem no WhatsApp da escola (21) 99190-6245.** O aluno não poderá sair da escola com autorização por telefone.

Não será permitido que pessoas estranhas venham buscar alunos na portaria da escola, salvo com autorização por escrito do responsável.

5– **Conservação:** Os banheiros, salas de aula, corredores, pátios e móveis em geral, são de uso comunitário. Todos são responsáveis pela sua conservação e serão responsabilizados pelos danos ocorridos. A carteira escolar é de uso individual. O aluno é responsável pela sua conservação, assim como será responsabilizado pelos danos ocorridos.

**“O CCM é de todos nós... Zele por ele, orgulhe-se dele... Contribua para que ele seja o melhor, o mais bonito, o mais limpo...”**

6 - **Pertences pessoais:** Cada aluno deverá trazer para a aula somente o material solicitado na lista escolar. Bicicletas deverão estar com cadeados. Celulares desligados e de porte do aluno.

**Aparelho de celular é PROIBIDO NAS ESCOLAS DO BRASIL ATRAVÉS DA LEI FEDERAL Nº15.100/2025** cabe aos responsáveis pelos alunos a responsabilidade de orientar os filhos sobre a lei e a **desobediência prevê aplicação conforme ECA( Estatuto da criança e adolescentes)** . Desligue o celular. Não use o celular durante as aulas, somente com permissão do professor conforme publicado no plano de aula. Acessar as ferramentas digitais oferecidas pela escola, com mediação do professor. Caso contrário o professor irá reportar a ocorrência a **Direção da Escola que chamará o responsável para ser o fiel depositário do aparelho.**

**O aparelho celular do aluno em ambiente escolar é de inteira responsabilidade do aluno e seus respectivos responsáveis.**

7- **Dinheiro:** Mantenha seu dinheiro sempre **no seu bolso**, assim você evitará transtornos futuros.

8- **Material Didático:** Cada aluno deverá ter seu material escolar devidamente identificado com o nome do aluno e série, não é permitido o empréstimo, pois cada família adquire o material para uso individual do aluno. Assim evitaremos problemas futuros. O aluno

receberá um usuário e senha, do Sistema SAE, **para uso individual** das realizações de tarefas, realizar simulados e vídeo aulas.

**Observação: É obrigatório o uso individual de garrafinha de água por alunos e colaboradores.**

### **Tarefas de casa – ALUNO PROTAGONISTA**

O aluno, diariamente, terá tarefas de casa para ajudá-lo na memorização dos conteúdos e aprimorar sua aprendizagem. A tarefa de casa será cobrada sistematicamente pelo professor.

Acessando a plataforma do SAE DIGITAL você terá acesso aos planos de aulas de cada professor.

### **Nosso site [colegioccm.net](http://colegioccm.net)**

**"O aluno que faz suas tarefas participa mais, vibra mais, questiona mais e conseqüentemente, conquista sua independência, seus direitos, sua liberdade..."**

### **Calendário Escolar**

O calendário escolar (**disponível no site da escola**) **[colegioccm.net](http://colegioccm.net)** contém as principais atividades previstas para o ano em curso. É dever de todos zelar pelo seu cumprimento, respeitando as datas, horários e prazos estipulados.

### **Doença**

Quando o aluno precisar faltar às aulas por motivo de doença o

responsável deverá notificar à coordenação. Também poderá enviar por e-mail ([secretaria2@centroculturalmanilha.com](mailto:secretaria2@centroculturalmanilha.com)) o atestado ou comunicado, ou poderá ser enviado pelo WhatsApp da escola, (21) 99190-6245.

### **9- Critério de Avaliação 2025.**

#### **Do 6° ao 9° ano – Ensino Fundamental Anos Finais:**

**Aprovação : 6,0 a 10,0 ( Zero a Dez).**

**Reprovação: 0 a 5,9 ( Zero a cinquenta e nove)**

**Recuperação: 0 a 7.0 ( Zero a Sete)**

**Prova Bimestral** de 0 a 10,0 (Zero a dez).

- **Simulado Bimestral on-line** via Ava SAE. 0 a 5.0 (Zero a cinco ).
- **Simulado de REDAÇÃO** 0 a 3.0( zero a três) **presencial**.  
AVA SAE, Portal Acadêmico CCM, realidade aumentada, livro digital, objetos digitais, pesquisas, projeto capas, projeto vida, mapa conceitual, Matemática Financeira, produção de vídeos, aulas invertidas, Olimpíada de Matemática, jogos escolares( Nota somente em Educação Física), feira integrada, saída de campo, festival de (poesia, música e talentos), de 0 a 2,0 (Zero a dois).

#### **1°, 2° e 3° ano – Ensino Médio:**

- **Sistema de avaliação do 1º ao 4º bimestre: aprovação de 6,0 a 10,0 (Zero a dez) e reprovação de 0 a 5,9 (Zero a cinco vírgula nove)**
- **Recuperação : 0 a 7,0 ( Zero a Sete).**
- Prova Bimestral de (0 a 10,0) (Zero a Dez)
- Simulado de 0 a 5,0 (Zero a cinco).
- Simulado de Redação 0 a 3,0( Zero a três)
- AVA SAE e atividades diversas ( 0 a 2,0).
- Feira Integrada de **0 a 5,0** (Zero a cinco) somente no 4º bimestre.
- As notas serão somadas e divididas por 02.
- O Simulado do Enem SAE DIGITAL, apenas para a 3º série do Ensino Médio, será somado ao Simulado Geral e dividido por 02.
- ENEM SAE DIGITAL- de 0 a 5,0( Zero a cinco).
- No 2º e 4º bimestre teremos um Provão para o Ensino Médio, que será realizado no horário normal de aulas (presencial), substituindo as provas do bimestre correspondente.
- **Recuperações: 0 a 7,0(Zero a Sete ).**
- O aluno que obtiver médias de 8,0 a 9,0 em todas as disciplinas será premiado como sendo bom aluno e acima de 9,0 ótimo aluno.

### **10- Avisos, Calendários de Provas e Boletins**

Todas as informações necessárias serão enviadas para os pais pelo aluno. Podendo ser pesquisadas também no site da escola **colegioccm.net** ou agenda escolar do aluno. Os boletins serão acessados pelo site com número da matrícula do aluno e a senha será: os 6 primeiros dígitos do CPF do responsável que assinou o contrato.

### **11 – Intervalos**

Os intervalos (Recreio) serão:

6º e 7º ano – 9:30min às 9:50min ( manhã) e 15h:30min às 15h:50min para o turno da tarde.

Ensino Médio – 10h20min às 10h40min

Na hora do recreio não será permitida a permanência dos alunos nas salas.

Assim que tocar o sinal do término do recreio, todos os alunos deverão dirigir-se para sala de aula. Aquele que chegar após o professor poderá impedi-lo de assistir a aula e terá ocorrência registrada.

### **12 – Uso da Quadra**

A quadra será usada nas aulas de Educação Física.

Só é permitida a permanência de alunos na quadra com acompanhamento de funcionários do CCM.

### **13 – Não pode em hipótese alguma namorar nas dependências da escola, mesmo aqueles que tem autorização de seus pais**

Motivo: O CCM é uma casa de estudos e será importantíssimo que todos entendam isso.

### **14 – Convocações dos pais**

Os pais são convocados pela Coordenação Pedagógica e Direção, para conversa presencialmente, por vídeo ou ligação telefônica, como também para ajudar na solução dos problemas envolvendo o aluno de sua responsabilidade.

### **15 – Representante de turma**

No início do 1º e 2º semestres, cada turma escolherá um representante e um vice, a escolha se dará através do voto.

Caberá ao representante, intermediar assuntos de interesse da turma com a coordenação ou direção.

### **16- Solicitação de Documentos:**

Todos os documentos solicitados seguirão prazos:

- Declaração: entrega após 3 dias de requerimento
- Histórico: entrega após 40 dias do requerimento
- Boletim: são entregues bimestralmente, sendo retirados pelo site da escola

- Dependência: requerimento na tesouraria da escola após a prova 15 dias para obter resultado

- Certificado: Só será feito requerimento após a visita da supervisão, autorização e publicação no diário oficial.

### **DIREITOS E DEVERES DO ALUNO**

O CCM é um espaço em que se exerce a cidadania e, por isso é importante que todos conheçam os seus direitos e deveres fundamentais enquanto pessoas, a fim de que possamos criar entre nós um ambiente saudável e de respeito mútuo. Só assim construiremos, de fato, a verdadeira comunidade.

***“Tolerar que aluno viva sem disciplina, deixá-lo que cresça com seus defeitos e permitir-lhe que faça o que lhe apraz não é amá-lo nem respeitá-lo.” (Marcelino Champagnat)***

#### **Direitos do Aluno:**

- fazer perguntas que julgar convenientes para seu melhor esclarecimento, com educação e sem atrapalhar a aula;
- ser ouvido em suas reivindicações e sugestões por quem de direito e, se for problema da classe, que haja consenso;
- utilizar-se, sempre que possível, das instalações e dependências do Colégio, na forma e nos horários para isso reservados;
- ser orientado em suas dificuldades;

- ser ouvido em suas queixas ou reclamações, receber seus trabalhos e tarefas corrigidos e avaliados;
- recorrer do resultado das avaliações de desempenho, no prazo máximo de 2 dias após a publicação da nota.
- O aluno portador de deficiência ou síndrome, deverá ser informado no documento de saúde do aluno, bem como trocas de relatórios individuais de desenvolvimento do aluno entre a escola e os profissionais que acompanham externamente o aluno em suas terapias ou tratamento médico.
- receber na aquisição do SAE DIGITAL, senha e login para fazer uso da plataforma adaptativa e demais recursos digitais.
- receber garantia de segurança para problemas que ferem seus direitos.
- ser respeitado por todos.

#### **Deveres do Aluno:**

- a) comparecer pontualmente às aulas;
- b) executar as tarefas designadas pela direção e realizar todos os deveres de casa e aula.
- c) tratar com respeito professores, funcionários e colegas; jamais praticar o bullying que é crime previsto em lei.
- d) manter seu material escolar em ordem, ( **identificado com nome e turma** ) de modo a poder utilizá-lo quando necessário;
- e) justificar sua ausência quando solicitado;
- f) apresentar-se com asseio e devidamente uniformizado;
- g) usar de honestidade na execução de provas e outras atividades escolares;
- h) participar com interesse de todos os trabalhos, solenidades e eventos escolares;
- i) indenizar pelo prejuízo, quando causar danos materiais ao estabelecimento ou a objetos de propriedade de colegas, funcionários ou professores, segundo os critérios da Direção Geral;
- j) permanecer no recinto escolar e dele não se ausentar antes do término da última aula ou trabalho, sem autorização da Coordenação.
- l) atender à convocação da Direção e dos professores;
- m) colaborar na conservação do prédio, mobiliário escolar e todo material de uso coletivo, bem como manter a limpeza em todas as dependências do CCM;
- n) Aguardar o professor em sala. Não sair para os corredores nas trocas de professores;
- o) Trazer o material escolar necessário às aulas, (**identificado com nome e turma**) evitando assim pedir emprestado o material de outro aluno;
- p) Fazer chegar às mãos dos pais ou responsáveis as circulares, comunicados e informativos encaminhados pela Escola;
- q) Trazer diariamente a Agenda;
- r) Fazer diariamente as tarefas escolares.
- s) utilizar as ferramentas digitais com senha e login fornecido pelo SAE DIGITAL junto a coordenação, baixar os aplicativos para uso do SAE DIGITAL, assistir as videoaulas.

## **CÓDIGO DE CONDUTA DO ALUNO**

A disciplina escolar enquanto conjunto de normas e convivência social deve ajudar a descobrir e cultivar valores da pessoa e da comunidade.

Possibilita o crescimento, o bem estar e o melhor relacionamento entre os membros da comunidade do CCM e ajuda no exercício da liberdade responsável.

**“Indisciplina é toda ação que vai além do limite do respeito à liberdade do outro. Indisciplina é, fundamentalmente, falta de respeito ao outro, ao patrimônio, às instituições.”**

### **Normas disciplinares**

O CCM procurará promover o ajustamento dos educandos à sua comunidade, tornando-os cientes de seus direitos e deveres. Na repreensão à indisciplina, o CCM adotará sempre o emprego de medidas educativas, procurando levar o educando a conscientização de que responsabilizar-se pela falta cometida já é um passo para evitá-la no futuro. Quando se fizer de todo necessário usar de punição, esta poderá basear-se numa das penalidades seguintes:

- Advertência verbal;
- Advertência por escrito;
- Suspensão por um dia;
- Suspensão por três dias;

Toda medida disciplinar aplicada será registrada e comunicada aos

pais ou responsáveis, através de formulário oficial da escola, devendo ser devolvida assinada pelos mesmos dentro do prazo estipulado.

### **Medidas disciplinares**

Ao aluno cujo comportamento não for condizente com o código de conduta serão aplicadas as seguintes medidas:

- Advertência verbal, sigilosa e individual quando o aluno:

- a) Chegar atrasado à sala de aula;
- b) O professor reclamar que não está participando das aulas;
- c) Não está fazendo as tarefas;
- d) Conservar-se nas salas e nos corredores durante o recreio;
- e) Não portar o material didático;
- f) Não cumprir os deveres do aluno aqui citados.

### **Advertência escrita, quando o aluno:**

- a) Exceder o limite de atrasos permitido por bimestre;
- b) Apresentar atitude de indisciplina que perturbe o bom andamento da aula e atividades;
- c) Comparecer, pela terceira vez, indevidamente uniformizado;
- d) Realizar tarefas de outras disciplinas ou ocupar-se de outras atividades durante as aulas;
- e) Desrespeitar os colegas;
- f) Desrespeitar professores e funcionários;
- g) Apresentar atitude de indisciplina não mencionada acima;
- h) Escrever, rabiscar ou desenhar nas paredes, no assoalho ou em

móvel e parte do edifício escolar;

- i) Portar qualquer aparelho sonoro em sala;
- l) Entrar com a carteira de estudante do colega na escola se houver.

m) Receber a terceira advertência verbal;

n) Gazear aula.

### **Suspensão, quando o aluno:**

- a) Receber a quinta advertência escrita;
- b) Desacatar e desrespeitar professores, funcionários e alunos;
- c) Participar de brigas, algazarras em qualquer dependência do CCM e ou nas imediações da mesma;
- d) Causar danos materiais ao CCM por motivo de indisciplina;
- e) Falsificar assinaturas do responsável pelo aluno, professores e funcionários ou alterar documentos;
- f) Fumar nas dependências e imediações do CCM;
- g) Apresentar caso grave de indisciplina não mencionado acima;

### **Observações Gerais**

Dependendo da gravidade dos fatos, o CCM poderá modificar conforme legislações vigentes, a medida disciplinar aplicada. O caso poderá ser levado à Direção da Escola que, juntamente com o Conselho de Classe, decidirá pela assinatura de termo de compromisso ou sobre a permanência do aluno no CCM; O aluno suspenso em dia de avaliação deverá comparecer ao CCM

somente para realizá-la, no horário correspondente à aula, na sala da coordenação;

Aluno suspenso não terá direito a participar de qualquer atividade escolar no período do afastamento.

**Ressaltamos que todo material de uso pessoal deverá ser identificado com nome do aluno e a turma e caso algum objeto do aluno seja subtraído dentro do espaço físico escolar, a Escola tomará todas as medidas cabíveis.**

**Portanto, deve-se agir sempre com honestidade e bom senso, toda vez que encontrar algo que não lhe pertence, procure um funcionário da Escola para devolução.**

